



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 193 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 30 de setembro de 2022.

Aprova o credenciamento da Equipe de Competição intitulada "Fórmula CEFAST".

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o disposto na Resolução CEPE-13/21, de 01 de junho de 2021, que aprova o regulamento para as equipes de competição do CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Equipe de Competição intitulada " **Fórmula CEFAST**", sob a coordenação do servidor **Marcelo Rios de Araújo** (SIAPE **1288703**), conforme processo 23062.049624/2022-10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 17:27)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.049624/2022-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **03804756dc**